



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 67ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Sampaio de Almeida, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 62-36.2016.6.22.0009 - Classe 30

Procedência: Primavera de Rondônia-RO (9ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Ismael Sutero dos Santos

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Publicado em sessão.

Ação Penal Nº 1576-22.2014.6.22.0000 – Classe 04

Procedência: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Revisor: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Denunciante: Ministério Público Eleitoral

Denunciado: Gilson Nazif Rasul

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Denunciado: Mauro Nazif Rasul

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, por maioria; vencido o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior ao entendimento de ser a conduta atípica. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada, à unanimidade. Após o voto do relator rejeitando a preliminar de atipicidade da conduta, divergiu o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior acolhendo a preliminar de atipicidade. Pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. Os demais aguardam.

Recurso Eleitoral Nº 59-27.2016.6.22.0027 - Classe 30

Procedência: Theobroma-RO (27ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Recorrente: Denecir da Silva

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/ RO

Advogado: Eduardo Campos Machado - OAB: 17973/RS

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB: 6792/ RO

Advogada: Lidiane Costa de Sá - OAB: 6128/ RO

Advogado: Tomas Guilherme Correia - OAB: 125-A/ RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento do recurso, divergiu a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral provendo o recurso. Acompanhou o voto do relator, o Juiz Glodner. Pediu vista o Juiz Armando Reigota Filho. O Juiz Jorge do Amaral aguarda. Firmou suspeição o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Prestação de Contas Nº 96-72.2015.6.22.0000 - Classe: 25

Procedência: Porto Velho-RO

Relatora: Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Josimar Oliveira Muniz - OAB: 912/RO

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 114-35.2016.6.22.0008 – Classe 30

Procedência: Cabixi-RO (8ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Mariuza de Oliveira Silva

Advogada: Michele Assumpção Barroso - OAB: 5913/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação Oral: Advogado José de Almeida Júnior

Decisão: Processo baixado em diligência por determinação do relator.

Firmou suspeição o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recurso Eleitoral Nº 130-86.2011.6.22.0000 - Classe: 30

Procedência: Porto Velho-RO (2ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Advogado: Defensoria Pública da União

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar rejeitada. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Petição Nº 70-40.2016.6.22.0000 - Classe: 24

Procedência: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Interessado: Democratas - DEM

Advogado: Walter Silvano Gonçalves Oliveira - OAB: 3098/RO.

Decisão: Petição deferida nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 72-20.2016.6.22.0029- Classe 30

Procedência: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Renato Cesar Morari

Advogado: Agnado José dos Anjos - OAB: 6314/RO

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento, no que foi acompanhado pelos Juízes Jorge do Amaral e Juacy dos Santos Loura Junior. Divergiu a Juíza Jaqueline Conesque. Pediu vista o Juiz Glodner. O Juiz Armando Reigota Filho aguarda.

Recurso Eleitoral Nº 221-07.2016.6.22.0032 - Classe 30

Procedência: Vale do Anari-RO (32ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Carlos Santos de Souza

Advogado: Hiram Cesar Silveira - OAB: 547/RO

Decisão: Preliminar de preclusão rejeitada, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 114-47.2016.6.22.0004- Classe 30

Procedência: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Luiz Gonzaga Pereira

Advogado: Gilson Cesar Stefanos - OAB: 3964/RO

Advogado: Mário César Torres Mendes - OAB: 2305/RO

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 270-35.2016.6.22.0004- Classe 30

Procedência: Vilhena - RO (4ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Coligação Proporcional "100% Vilhena"

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB: 2947/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/ RO

Recorrido: Coligação "A Vontade do Povo I"

Advogado: Gilson Cesar Stefanos - OAB: 3964/ RO

Advogado: Mário César Torres Mendes - OAB: 2305/ RO

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/ RO

Recorrido: Mauro Sandro Pereira Correa

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 113-62.2016.6.22.0004 - Classe 30

Procedência: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral - Vilhena)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Coligação Proporcional "100% Vilhena"

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB: 2947/ RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/ RO

Recorrido: Coligação "A Vontade do Povo I"

Advogado: Gilson Cesar Stefanos - OAB: 3964/ RO

Advogado: Mário César Torres Mendes - OAB: 2305/RO

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/ RO

Recorrido: João Oliveira de Moura

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 390-72.2016.6.22.0006 - Classe 30

Procedência: Porto Velho-RO (6ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Coligação Proporcional "Por Respeito a Porto Velho"

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/ RO

Recorrido: Vanderlei Pereira da Silva

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/ RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/ RO

Advogado: Eduardo Campos Machado - OAB: 17973/RS

Advogada: Lidiane Costa de Sá - OAB: 6128/ RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 239-09.2016.6.22.0006 - Classe 30

Procedência: Porto Velho-RO (6ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Recorrente: Ernanes Pinheiro da Costa

Advogada: Daguimar Lustosa N. Cavalcante - OAB: 4120/ RO

Advogado: Edson de Oliveira Cavalcante - OAB: 1510/ RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.
Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 100-03.2016.6.22.0024 _ - Classe 30

Procedência: Candeias do Jamari - RO (24ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Osmar Gonçalves Pereira

Advogado: José Girão Machado Neto - OAB: 2664/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 95-45.2016.6.22.0035- Classe 30

Procedência: Seringueiras-RO (35ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Marcos Soares da Cruz

Advogado: Valtair de Aguiar - OAB: 5490/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 414-03.2016.6.22.0006- Classe 30

Procedência: Porto Velho-RO (6ª Zona Eleitoral - Porto Velho)

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Coligação Proporcional "Por Respeito a Porto Velho"

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Recorrido: Joelma Ramos Holder Aguiar

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Eduardo Campos Machado - OAB: 17973/RS

Advogada: Lidiane Costa de Sá - OAB: 6128/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 48-40.2016.6.22.0013- Classe 30

Procedência: Mirante da Serra-RO (13ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Ordenil Veloso da Paixão

Advogado: Edson Francisco de Oliveira Silveira - OAB: 7874/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Processo adiado por indicação do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta Ata e encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, _____lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 2016.

Ata da 67ª Sessão, em 13 de setembro de 2016 – Sessão Ordinária.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada em 20/09/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, N. 17, pág.29/33.